Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3035/2022
Data: 18/11/2022 - Horário: 12:57
Legislativo - ORP 377/2022

Ofício nº 429/AL

Pato Branco, 17 de novembro de 2022.

Prezado presidente Claudemir Zanco,

Vimos através deste encaminhar ofício 191/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em resposta ao requerimento 916/2022 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 456/2022-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OFÍCIO nº 191/2022 Pato Branco, 17 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Dirceu Luiz Boaretto
Vice- Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigbóia, 491, Centro
Pato Branco – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº916/2022.

Senhor Presidente,

Por meio do requerimento nº 916/2022, de 04 de novembro de 2022, o vereador Claudemir Zanco – PL, requer ao Executivo Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, "*informações com a emissão de relatório dos lotes e chácaras a serem desapropriados e indenizados (matrícula, avaliação e mapa da área) em torno do Aeroporto Regional de Pato Branco"*, temos a informar:

Considerando os projetos de ampliação do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso, bem como a necessidade de desapropriação dos terrenos em torno do sítio aeroportuário;

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico iniciou os estudos das desapropriações dos terrenos de interesse do Município, na data de 12 de julho de 2022, por meio do memorando nº 6.650/2022, solicitando para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Divisão de Controle de Bens Imobiliários, as matrículas atualizadas dos imóveis;

Considerando ainda os despachos 4 e 5 do memorando nº 6.650/2022, solicitou-se que a Secretaria de Administração e Finanças providenciasse três avaliações imobiliárias distintas entre si, para cada um dos seguintes imóveis rurais:

1. Matrícula nº 11.513;
2. Matrícula nº 12.745;
3. Matrícula nº 17.902;

4. Matrícula nº 18.061;
5. Matrícula nº 18.063;
6. Matrícula nº 28.257;
7. Matrícula nº 29.435;
8. Matrícula nº 29.436;
9. Matrícula nº 38.034;
10. Matrícula nº 40.061.

Considerando que os imóveis urbanos foram avaliados de acordo com critérios da Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município, sem a necessidade de três avaliações imobiliárias distintas entre si, para cada um dos seguintes imóveis urbanos:

1. Matrícula nº 17.541;
2. Matrícula nº 17.542;
3. Matrícula nº 20.943;
4. Matrícula nº 20.944;
5. Matrícula nº 20.945;
6. Matrícula nº 20.951;
7. Matrícula nº 18.139;
8. Matrícula nº 20.962;
9. Matrícula nº 18.927;
10. Matrícula nº 18.928;
11. Matrícula nº 18.929;
12. Matrícula nº 18.930;
13. Matrícula nº 18.931;
14. Matrícula nº 38.310;
15. Matrícula nº 18.938;
16. Matrícula nº 18.939;
17. Matrícula nº 18.940;

18. Matrícula nº 18.927;
19. Matrícula nº 41.145;

Considerando que na data de 09 de agosto de 2022, despacho 6, do memorando nº 6.650/2022 a Secretaria de Administração e Finanças entregou os laudos de avaliações imobiliárias dos imóveis rurais;

Considerando que, ainda no despacho 6 do memorando nº 6.650/2022 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico encaminhou essa documentação e solicitou a Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município para que procedesse a avaliação final dos valores por metro quadrado dos imóveis rurais e urbanos acima mencionados;

Considerando que na data de 19 de agosto de 2022, em resposta a esta SDE, por meio do memorando nº6. 650/2022, despacho 13, após as análises da Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município, as indenizações totalizaram o valor de R$ 21.176.978,76 (vinte e um milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme tabela que segue:

Condição	Quadra	Lote	Matrícula	Total m²	Interesse m²	Avaliação m²	Valor Final
Urbano	1631	6	17.541/2º	366,57	366,57	**R$ 430,90**	R$ 157.955,01
Urbano	1631	7	17.542/2º	365,41	365,41	**R$ 430,90**	R$ 157.455,17
Urbano	1669	19	20.943/2º	754,93	754,93	**R$ 316,26**	R$ 238.754,16
Urbano	1669	20	20.944/2º	841,41	841,41	**R$ 299,56**	R$ 252.052,78
Urbano	1669	21	20.945/2º	364,81	364,81	**R$ 396,62**	R$ 144.690,94
Urbano	1669	27	20.951/2º	360,00	360,00	**R$ 396,62**	R$ 142.783,20
Urbano	1670	4	18.139/2º	367,77	367,77	**R$ 357,20**	R$ 131.367,44
Urbano	1670	9	20.962/2º	408,71	408,71	**R$ 419,99**	R$ 171.654,11
Urbano	1671	1	18.927/2º	425,67	425,67	**R$ 475,94**	R$ 202.593,38
Urbano	1671	2	18.928/2º	423,52	423,52	**R$ 475,94**	R$ 201.570,11
Urbano	1671	3	18.929/2º	421,37	421,37	**R$ 475,94**	R$ 200.546,84
Urbano	1671	4	18.930/2º	413,18	413,18	**R$ 510,96**	R$ 211.118,45

Urbano	1671	5	18.931/2º	480,18	480,18	**R$ 464,51**	R$ 223.048,41
Urbano	1671	12	38.310/2º	3.361,53	1.890,12	**R$ 290,00**	R$ 548.134,80
Urbano	1672	1	18.938/2º	361,22	361,22	**R$ 506,37**	R$ 182.910,97
Urbano	1672	2	18.939/2º	401,84	401,84	**R$ 464,51**	R$ 186.658,70
Urbano	1672	3	18.940/2º	360,58	360,58	**R$ 464,51**	R$ 167.493,02
Urbano	1693	1	18.927/2º	2.424,94	1.409,17	**R$ 324,77**	R$ 457.656,14
Urbano	2199	9	41.145/2º	6.575,58	5.387,65	**R$ 356,92**	R$ 1.922.960,04
Rural			11.513/2º	210.840,24	40.761,14	**R$ 81,67**	R$ 3.328.962,30
Rural			12.745/2º	95.900,00	8.815,15	**R$ 83,33**	R$ 734.566,45
Rural			17.902/2º	55.725,79	10.437,96	**R$ 96,97**	R$ 1.012.168,98
Rural			18.061/2º	42.730,29	19.886,09	**R$ 85,00**	R$ 1.690.317,65
Rural			18.063/2º	42.730,29	9.670,76	**R$ 85,00**	R$ 822.014,60
Rural			28.257/2º	21.814,48	13.292,37	**R$ 93,33**	R$ 1.240.576,89
Rural			29.435/2º	41.365,50	20.605,17	**R$ 86,67**	R$ 1.785.850,08
Rural			29.436/2º	32.634,25	7.815,84	**R$ 86,67**	R$ 677.398,85
Rural			38.034/2º	49.000,00	14.480,15	**R$ 81,67**	R$ 1.182.593,85
Rural			40.061/2º	12.225,02	12.225,02	**R$ 93,33**	R$ 1.140.961,12
Rural			40.061/2º	17.788,11	17.788,11	**R$ 93,33**	R$ 1.660.164,31
					191.581,87		**R$ 21.176.978,76**

Ressalta-se que, quanto aos critérios de avaliação adotados pela Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município para a precificação do valor por metro quadrado indicado na referida planilha, como ponto de partida, foi utilizado o valor venal de cada imóvel, conforme consta no memorando nº6. 478/2022, despacho 5.

No caso das avaliações dos imóveis urbanos foram levados em consideração os valores imobiliários praticados na circunvizinhança, utilizando o Método Comparativo de Mercado, enquanto que nas avaliações dos imóveis rurais foram utilizadas as médias dos pareceres de mercado dos três avaliadores imobiliários, conforme memorando nº6. 650/2022, despacho 13.

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Segue em anexo a este ofício o mapa das áreas que serão desapropriadas e os laudos de avaliações da Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município.

Sendo o que tínhamos a tratar, nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos acerca da matéria, caso necessário.

Atenciosamente,

Marcos Colla
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 1- 18.978/2022

De: Juliane C. - SDE

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete

Data: 17/11/2022 às 16:53:02

Setores envolvidos:

SDE, GAB-SEC

requerimento para ser respondido

Prezada,

Segue resposta ao requerimento nº916/2022 - Vereador Claudemir Zanco.

Segue também documentos em anexo: Ofício nº 191/2022, Laudos para Câmara e Mapa das indenizações.

Atenciosamente,

_

Juliane Cichelero
Chefe da Divisão de Indústria e Comércio

Anexos:

Laudos_para_Camara.pdf
Oficio_191_Resposta_Vereador_Claudemir_Zanco_Terrenos_desapropriados_Aeroporto.pdf
Prancha_indenizacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 057/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 01 da Quadra 1671, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 425,67m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados), constante na matrícula 18.927 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 335,17(trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 142.670,62 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 475,94(quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 202.593,38(duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 425,67m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados). Totalizando R$ 202.593,38(duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 058/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 02 da Quadra 1671, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 423,52m² (quatrocentos e vinte e três metros e sessenta e cinquenta e dois centímetros quadrados), constante na matrícula 18.928 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 335,17(trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 141.950,01 (cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e um centavo).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 475,94(quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 201.570,11(duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e onze centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 423,52m² (quatrocentos e vinte e três metros e sessenta e cinquenta e dois centímetros quadrados). Totalizando R$ 201.570,11(duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e onze centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRÉ FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 059/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 03 da Quadra 1671, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 421,37m² (quatrocentos e vinte e um metros e trinta e sete decímetros quadrados), constante na matrícula 18.929 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 335,17(trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 141.229,40 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 475,94(quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 200.546,84(duzentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 421,37m² (quatrocentos e vinte e um metros e trinta e sete centímetros quadrados). Totalizando R$ 200.546,84(duzentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 060/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 04 da Quadra 1671, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 413,18m² (quatrocentos e treze metros e dezoito centímetros quadrados), constante na matrícula 18.930 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 359,83(trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 148.675,11 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 510,96(quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 211,118,45 (duzentos e onze mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 413,18m² (quatrocentos e treze metros e dezoito centímetros quadrados). Totalizando R$ 211,118,45 (duzentos e onze mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 061/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 05 da Quadra 1671, localizado na Rua Pedro Kriger, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 480,18m² (quatrocentos e oitenta metros e dezoito centímetros quadrados), constante na matrícula 18.931 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 327,12(trezentos e vinte e sete reais e doze centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 157.076,19 (cento e cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e dezenove centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 464,51(quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 223.048,41(duzentos e vinte e três mil, quarenta e oito reais e quarenta e um centavo).

1.5 Área a ser desapropriada é de 480,18m² (quatrocentos e oitenta metros e dezoito centímetros quadrados). Totalizando R$ 223.048,41(duzentos e vinte e três mil, quarenta e oito reais e quarenta e um centavo).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETÁRIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRÉ FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 067/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 12 da Quadra 1671, localizado na Rua Alberto Nezello e Rua Jacob Gugelmin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 3.361,53m² (três mil trezentos e sessenta e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados), constante na matrícula 38.310 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 3.361,53m² (três mil trezentos e sessenta e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 290,00(duzentos e noventa reais), totalizando o valor de R$ 974.843,70 (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 068/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 01 da Quadra 1672, localizado na Rua Pedro Kriger esquina com Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 361,22m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte e dois centímetros quadrados), constante na matrícula 18.938 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 356,60 (trezentos e cinquenta e seis reias e sessenta centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 128.810,42 (cento e vinte e oito mil oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$506,37(quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 182.910,97 (cento e oitenta e dois mil novecentos e dez reais e noventa e sete centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 361,22m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte e dois centímetros quadrados). Totalizando R$ 182.910,97 (cento e oitenta e dois mil novecentos e dez reais e noventa e sete centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 069/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 02 da Quadra 1672, localizado na Rua Pedro Kriger esquina com Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 401,84m² (quatrocentos e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), constante na matrícula 18.939 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 327,12 (trezentos e vinte sete e doze centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 131.449,66 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$464,51(quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 186.658,70 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 401,84m² (quatrocentos e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados). Totalizando R$ 186.658,70 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 070/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 03 da Quadra 1672, localizado na Rua Pedro Kriger esquina com Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,58m² (trezentos e sessenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), constante na matrícula 18.940 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 327,12 (trezentos e vinte sete e doze centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 117.952,71 (cento e dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$464,51(quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 167.493,02 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 360,58m² (trezentos e sessenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). Totalizando R$ 167.493,02 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 071/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 09 da Quadra 2199, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 6.575,58m² (seis mil quinhentos e setenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), constante na matrícula 41.145 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 245,31 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.613.072,40 (um milhão seiscentos e treze mil setenta e dois reais e quarenta centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$348,34(trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 2.290.537,54 (dois milhões duzentos e noventa mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 6.575,58 m²seis mil quinhentos e setenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). Totalizando R$ 2.290.537,54 (dois milhões duzentos e noventa mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 073/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 06 da Quadra 1631, localizado na Rua Jacob Gugelmin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 366,57m² (trezentos e sessenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), constante na matrícula 17.541 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 303,45 (trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 111.235 ,45 (cento e onze mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$430,90(quatrocentos e trinta reais e noventa centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 157.955,01 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

1.5 Área a ser desapropriada é de 366,57m² (trezentos e sessenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados). Totalizando R$ 157.955,01 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 074/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 04 da Quadra 1670, localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 367,77m² (trezentos e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados), constante na matrícula 18.139 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 251,55 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 92.513,25 (noventa e dois mil quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$357,20(trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 131.367,44 (cento e trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 367,77m² (trezentos e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados). Totalizando R$ 131.367,44 (cento e trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRÉ FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 075/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 09 da Quadra 1670, localizado na Rua Maira Amelia Tatto esquina com Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 408,71m² (quatrocentos e oito metros e setenta e um centímetros quadrados), constante na matrícula 20.962 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 295,77 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 120.886,13 (duzentos e vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$419,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 171.654,11 (cento e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 408,71m² (quatrocentos e oito metros e setenta e um centímetros quadrados). Totalizando R$ 171.654,11 (cento e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 077/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 19 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 754,93m² (setecentos e cinquenta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados), constante na matrícula 20.943 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 222,72 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 168.136,96 (cento e sessenta e oito mil cento e trinta e seis reais noventa e seis)

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$316,26 (trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 238.754,16 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 754,93m² (setecentos e cinquenta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados). Totalizando R$ 238.754,16 (duzentos e trinta e oito setecentos e cinquenta e quatro e dezesseis centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 078/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 20 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 841,41m² (oitocentos e quarenta e um metros e quarenta e um centímetros quadrados), constante na matrícula 20.944 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 210,96 (duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 177.503,70 (cento e setenta e sete mil quinhentos e três reais e setenta centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$299,56 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 252.052,78 (duzentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 841,41m² (oitocentos e quarenta e um metros e quarenta e um centímetros quadrados). Totalizando R$ 252.052,78 (duzentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 079/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 21 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 364,81m² (trezentos e sessenta e quatro metros e oitenta e um centímetros quadrados), constante na matrícula 20.945 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 279,31 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 101.893,62(cento e um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$396,62 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 144.690,94 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 364,81m² (trezentos e sessenta e quatro metros e oitenta e um centímetros quadrados). Totalizando R$ 144.690,94 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 084/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 27 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante na matrícula 20.951 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 279,31 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 100.550,16 (cem mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$396,62 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 142.783,20 (cento e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Totalizando R$ 142.783,20 (cento e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 088/2022

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Lourdes Terezinha Rossoni", desmembrado de uma parte da Chácara 12, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 42.730,29m² (quarenta e dois mil, setecentos e trinta metros e vinte e nove centímetros quadrados), constante na matrícula 18.063 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 9.670,76m²(nove mil, seiscentos e setenta metros e setenta e seis centímetros quadrados), dentro da área maior e conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 85,00(oitenta e cinco reais), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 822.014,60(oitocentos e vinte e dois mil, quatorze reais e sessenta centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 089/2022

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Marlene Mattei", desmembrado de uma parte da Chácara 12, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 42.730,29m² (quarenta e dois mil, setecentos e trinta metros e vinte e nove centímetros quadrados), constante na matrícula 18.061 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 19.886,09m²(dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis metros e nove centímetros quadrados), dentro da área maior e conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 85,00(oitenta e cinco reais), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.690.317,65(um milhão, seiscentos e noventa mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 090/2022

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Adolfo Chiochetta 2º Parte", desmembrado do nº 01 e 34 do Núcleo Bom Retiro, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 210.840,24m² (duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta metros e vinte e quatro centímetros quadrados), constante na matrícula 11.513 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 40.761,14m²(quarenta mil, setecentos e sessenta e um metros e quatorze centímetros quadrados), dentro da área maior e conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 81,67(oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 3.328.962,30(três milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

M. JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 092/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 37 da Quadra 1669 localizado na Rua Jair Comin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 374,95m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados), constante na matrícula 20.961 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 254,08 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 95.266,03 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e três centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$360,79 (trezentos e sessenta reais setenta e nove centavo), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 135.278,21 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 374,95m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados). Totalizando R$ 135.278,21 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 093/2022

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Severino", desmembrado de parte do lote nº 30 Núcleo Bom Retiro, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 55.725,79m² (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco metros e setenta e nove centímetros quadrados), constante na matrícula 17.902 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 10.437,96m²(dez mil, quatrocentos e trinta e sete metros e noventa e seis centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 96,67(noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.009.037,59(um milhão, nove mil, trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 094/2022

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Severino Tatto II", desmembrado de parte do lote nº 30 Núcleo Bom Retiro, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 21.814,48m² (vinte e um mil, oitocentos e quatorze metros e quarenta e oito centímetros quadrados), constante na matrícula 28.257 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 13.292,37m²(treze mil, duzentos e noventa e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 93,33(noventa e três reais e trinta e três centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.240.576,89(um milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETÁRIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 095/2022

1.1 Imóvel Suburbano: "Chácara 08", Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 95.900,00m² (noventa e cinco mil e novecentos metros quadrados), constante na matrícula 12.745 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 8.815,15m²(oito mil, oitocentos e quinze metros e quinze centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 83,33(oitenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R$ 778.642,20(setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e vinte centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETÁRIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRÉ FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 096/2022

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Getulinho Chioquetta 1", parte do lote rural nº 31, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 41.365,50m² (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), constante na matrícula 29.435 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 20.605,17m²(vinte mil, seiscentos e cinco metros e dezessete centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 86,67(oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.785.850,08(um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oito centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 097/2022

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Getulinho Chioquetta 2", parte do lote rural nº 31, Núcleo Bom Retiro, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 32.634,25m² (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro metros e vinte cinco centímetros quadrados), constante na matrícula 29.436 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 11.302,15m²(onze mil, trezentos e dois e quinze centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 86,67(oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 979.557,34(novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 098/2022

1.1 Imóvel Urbano: "Área Remanescente do Imóvel Ildo Chiochetta e outros", do Loteamento Vô Albino Chioquetta, situado na Rua Olandir Valentin Desconsi, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 17.788,11m² (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito metros e onze centímetros quadrados), constante na matrícula 40.061 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 17.788,11m² (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito metros e onze centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 93,33(noventa e três reais e trinta e três centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.660.164,31(um milhão, seiscentos e seiscentos e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 099/2022

1.1 Imóvel suburbano: "Chácara 12-A, situado na Rua, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 49.000,00m² (quarenta e nove mil metros quadrados), constante na matrícula 38.034 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 14.480,15m² (quatorze mil, quatrocentos e oitenta metros e quinze centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 81,67(noventa e um reais e sessenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.182.593,85m²(um milhão, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 100/2022

1.1 Imóvel Urbano: Lote 07 da Quadra 1631, localizado na Rua Jacob Gugelmin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 365,41m² (trezentos e sessenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), constante na matrícula 17.542 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 303,45 (trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 110.883,45 (cento e dez mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos.).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$430,90(quatrocentos e trinta reais e noventa centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 157.455,17 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 365,41m² (trezentos e sessenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados)). Totalizando R$ 157.455,17 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OFÍCIO nº 191/2022 Pato Branco, 17 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Dirceu Luiz Boaretto
Vice- Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigbóia, 491, Centro
Pato Branco – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº916/2022.

Senhor Presidente,

Por meio do requerimento nº 916/2022, de 04 de novembro de 2022, o vereador Claudemir Zanco – PL, requer ao Executivo Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, "*informações com a emissão de relatório dos lotes e chácaras a serem desapropriados e indenizados (matrícula, avaliação e mapa da área) em torno do Aeroporto Regional de Pato Branco"*, temos a informar:

Considerando os projetos de ampliação do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso, bem como a necessidade de desapropriação dos terrenos em torno do sítio aeroportuário;

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico iniciou os estudos das desapropriações dos terrenos de interesse do Município, na data de 12 de julho de 2022, por meio do memorando nº 6.650/2022, solicitando para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Divisão de Controle de Bens Imobiliários, as matrículas atualizadas dos imóveis;

Considerando ainda os despachos 4 e 5 do memorando nº 6.650/2022, solicitou-se que a Secretaria de Administração e Finanças providenciasse três avaliações imobiliárias distintas entre si, para cada um dos seguintes imóveis rurais:

1. Matrícula nº 11.513;
2. Matrícula nº 12.745;
3. Matrícula nº 17.902;

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

4. Matrícula nº 18.061;
5. Matrícula nº 18.063;
6. Matrícula nº 28.257;
7. Matrícula nº 29.435;
8. Matrícula nº 29.436;
9. Matrícula nº 38.034;
10. Matrícula nº 40.061.

Considerando que os imóveis urbanos foram avaliados de acordo com critérios da Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município, sem a necessidade de três avaliações imobiliárias distintas entre si, para cada um dos seguintes imóveis urbanos:

1. Matrícula nº 17.541;
2. Matrícula nº 17.542;
3. Matrícula nº 20.943;
4. Matrícula nº 20.944;
5. Matrícula nº 20.945;
6. Matrícula nº 20.951;
7. Matrícula nº 18.139;
8. Matrícula nº 20.962;
9. Matrícula nº 18.927;
10. Matrícula nº 18.928;
11. Matrícula nº 18.929;
12. Matrícula nº 18.930;
13. Matrícula nº 18.931;
14. Matrícula nº 38.310;
15. Matrícula nº 18.938;
16. Matrícula nº 18.939;
17. Matrícula nº 18.940;

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

18. Matrícula nº 18.927;

19. Matrícula nº 41.145;

Considerando que na data de 09 de agosto de 2022, despacho 6, do memorando nº 6.650/2022 a Secretaria de Administração e Finanças entregou os laudos de avaliações imobiliárias dos imóveis rurais;

Considerando que, ainda no despacho 6 do memorando nº 6.650/2022 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico encaminhou essa documentação e solicitou a Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município para que procedesse a avaliação final dos valores por metro quadrado dos imóveis rurais e urbanos acima mencionados;

Considerando que na data de 19 de agosto de 2022, em resposta a esta SDE, por meio do memorando nº6. 650/2022, despacho 13, após as análises da Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município, as indenizações totalizaram o valor de R$ 21.176.978,76 (vinte e um milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme tabela que segue:

Condição	Quadra	Lote	Matrícula	Total m²	Interesse m²	Avaliação m²	Valor Final
Urbano	1631	6	17.541/2º	366,57	366,57	**R$ 430,90**	R$ 157.955,01
Urbano	1631	7	17.542/2º	365,41	365,41	**R$ 430,90**	R$ 157.455,17
Urbano	1669	19	20.943/2º	754,93	754,93	**R$ 316,26**	R$ 238.754,16
Urbano	1669	20	20.944/2º	841,41	841,41	**R$ 299,56**	R$ 252.052,78
Urbano	1669	21	20.945/2º	364,81	364,81	**R$ 396,62**	R$ 144.690,94
Urbano	1669	27	20.951/2º	360,00	360,00	**R$ 396,62**	R$ 142.783,20
Urbano	1670	4	18.139/2º	367,77	367,77	**R$ 357,20**	R$ 131.367,44
Urbano	1670	9	20.962/2º	408,71	408,71	**R$ 419,99**	R$ 171.654,11
Urbano	1671	1	18.927/2º	425,67	425,67	**R$ 475,94**	R$ 202.593,38
Urbano	1671	2	18.928/2º	423,52	423,52	**R$ 475,94**	R$ 201.570,11
Urbano	1671	3	18.929/2º	421,37	421,37	**R$ 475,94**	R$ 200.546,84
Urbano	1671	4	18.930/2º	413,18	413,18	**R$ 510,96**	R$ 211.118,45

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

Urbano	1671	5	18.931/2º	480,18	480,18	**R$ 464,51**	R$ 223.048,41
Urbano	1671	12	38.310/2º	3.361,53	1.890,12	**R$ 290,00**	R$ 548.134,80
Urbano	1672	1	18.938/2º	361,22	361,22	**R$ 506,37**	R$ 182.910,97
Urbano	1672	2	18.939/2º	401,84	401,84	**R$ 464,51**	R$ 186.658,70
Urbano	1672	3	18.940/2º	360,58	360,58	**R$ 464,51**	R$ 167.493,02
Urbano	1693	1	18.927/2º	2.424,94	1.409,17	**R$ 324,77**	R$ 457.656,14
Urbano	2199	9	41.145/2º	6.575,58	5.387,65	**R$ 356,92**	R$ 1.922.960,04
Rural			11.513/2º	210.840,24	40.761,14	**R$ 81,67**	R$ 3.328.962,30
Rural			12.745/2º	95.900,00	8.815,15	**R$ 83,33**	R$ 734.566,45
Rural			17.902/2º	55.725,79	10.437,96	**R$ 96,97**	R$ 1.012.168,98
Rural			18.061/2º	42.730,29	19.886,09	**R$ 85,00**	R$ 1.690.317,65
Rural			18.063/2º	42.730,29	9.670,76	**R$ 85,00**	R$ 822.014,60
Rural			28.257/2º	21.814,48	13.292,37	**R$ 93,33**	R$ 1.240.576,89
Rural			29.435/2º	41.365,50	20.605,17	**R$ 86,67**	R$ 1.785.850,08
Rural			29.436/2º	32.634,25	7.815,84	**R$ 86,67**	R$ 677.398,85
Rural			38.034/2º	49.000,00	14.480,15	**R$ 81,67**	R$ 1.182.593,85
Rural			40.061/2º	12.225,02	12.225,02	**R$ 93,33**	R$ 1.140.961,12
Rural			40.061/2º	17.788,11	17.788,11	**R$ 93,33**	R$ 1.660.164,31
					191.581,87		**R$ 21.176.978,76**

Ressalta-se que, quanto aos critérios de avaliação adotados pela Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município para a precificação do valor por metro quadrado indicado na referida planilha, como ponto de partida, foi utilizado o valor venal de cada imóvel, conforme consta no memorando nº6. 478/2022, despacho 5.

No caso das avaliações dos imóveis urbanos foram levados em consideração os valores imobiliários praticados na circunvizinhança, utilizando o Método Comparativo de Mercado, enquanto que nas avaliações dos imóveis rurais foram utilizadas as médias dos pareceres de mercado dos três avaliadores imobiliários, conforme memorando nº6. 650/2022, despacho 13.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F

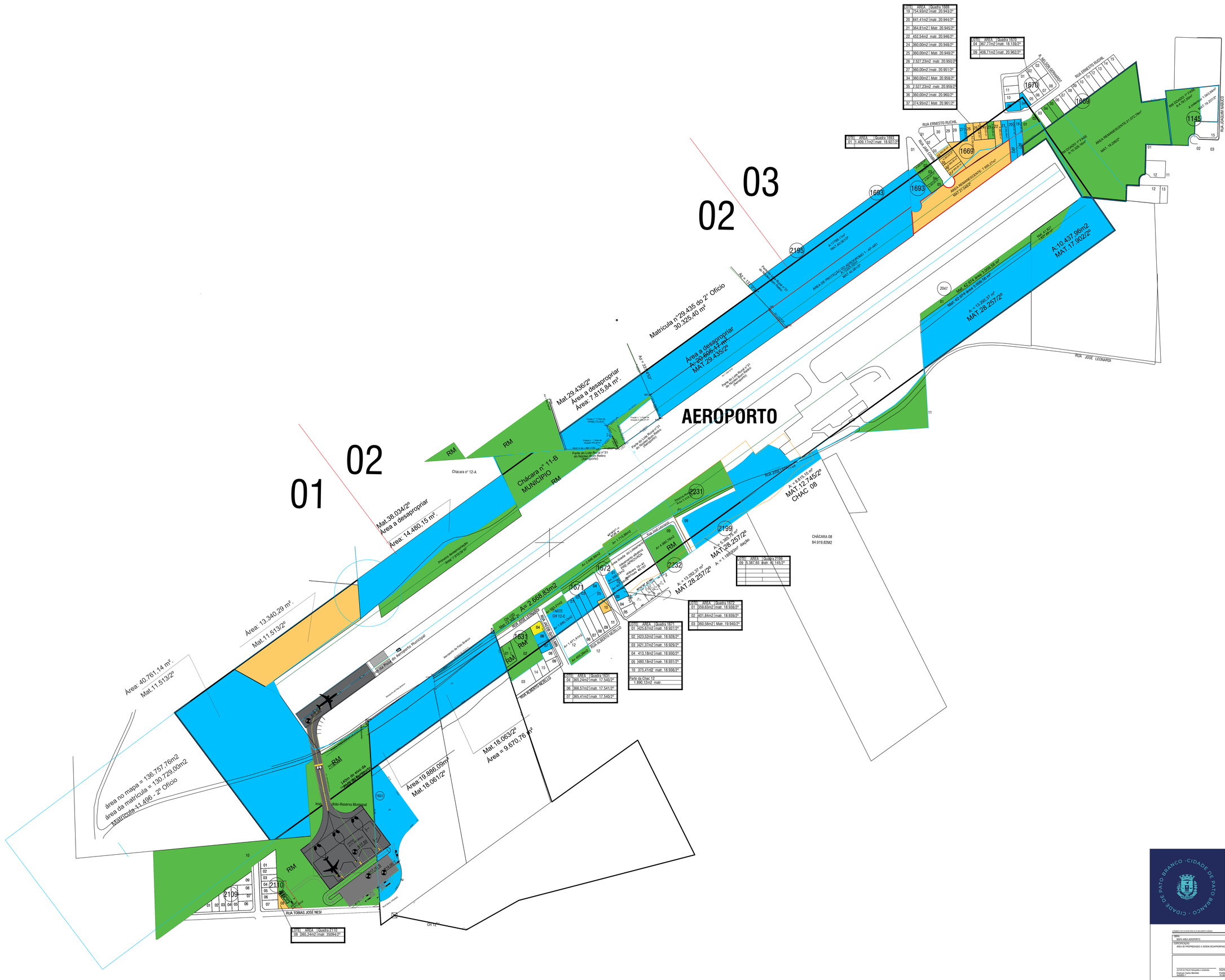
Segue em anexo a este ofício o mapa das áreas que serão desapropriadas e os laudos de avaliações da Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município.

Sendo o que tínhamos a tratar, nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos acerca da matéria, caso necessário.

Atenciosamente,

Marcos Colla
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F e informe o código A435-B367-44B0-454F


03
02
01
AEROPORTO
Matrícula nº 29.435 do 2º Ofício
30.325,40 m²
Área a desapropriar
A= 29.505,44 m²
MAT.29.435/2º
Mat.29.436/2º
Área a desapropriar
Área= 7.815,84 m².
Mat.38.034/2º
Área a desapropriar
Área: 14.480,15 m².
Área: 13.340,29 m².
Mat.11.513/2º
Área: 40.761,14 m².
Mat.11.513/2º
área no mapa = 136.757,76m2
área da matrícula = 130.729,00m2
Matrícula 11.496 - 2º Ofício
Área:19.886,09m²
Mat.18.061/2º
Mat.18.063/2º
Área = 9.670,76 m²
A= 2.668,83m2
A= 10.457,96m2
MAT.17.902/2º
A.= 13.392,37 m²
MAT.28.257/2º
A.= 8.815,10 m²
MAT.12.745/2º
CHAC 08
CHÁCARA 08
84.919,82M2
RM
Chácara nº 11-B
MUNICÍPIO
Chácara nº 12-A
RUA JOSE LEONARDI
RUA ALBERTO NEBELO
RUA ERNESTO RUCHEL
RUA JOAQUIM NADDO
RUA JOSE CARLOS DAUX
RUA TOBIAS JOSÉ NESI
Aeroporto de Pato Branco
Rodovia do Aeroporto Municipal
ÁREA REMANESCENTE: 7.985,27m²
MAT.31.648/2º
ÁREA REMANESCENTE:21.072,78m²
MAT. 19.208/2º
ÁREA 100 PROTEÇÃO DO AEROPORTO
A.=17788,11m²
MAT.30.061/2º
ÁREA 100 PROTEÇÃO DO AEROPORTO
A.=12.668,33m²
MAT. 40.061/2º
ÁREA REMANESCENTE
A.=10.508,18m²
1669
1670
1693
1145
2185
2047
2231
2199
2232
1672
1671
1631
2109
2110
QUAD. AREA (Quadra 1669)
19 754,93m2 (matr. 20.943/2º
20 841,41m2 (matr. 20.944/2º
21 364,81m2 (Matr. 20.945/2º
22 452,54m2 matr. 20.946/2º
24 360,00m2 (matr. 20.948/2º
25 360,00m2 (Matr. 20.949/2º
26 2.527,23m2 matr. 20.950/2º
27 360,00m2 (matr. 20.951/2º
34 360,00m2 (Matr. 20.958/2º
35 2.527,23m2 matr. 20.959/2º
36 360,00m2 (matr. 20.960/2º
37 374,95m2 (Matr. 20.961/2º
QUAD. AREA (Quadra 1670)
04 367,77m2 (matr. 18.139/2º
09 408,71m2 (matr. 20.962/2º
QUAD. AREA (Quadra 1693)
01 1.409,17m2 (matr. 18.927/2º
QUAD. AREA (Quadra 2199)
09 2.387,65 (matr. 20.145/2º
QUAD. AREA (Quadra 1672)
01 359,63m2 (matr. 18.938/2º
02 401,84m2 (matr. 18.939/2º
03 360,58m2 (Matr. 19.940/2º
QUAD. AREA (Quadra 1671)
01 H25,67m2 (matr. 18.927/2º
02 H23,52m2 (matr. 18.928/2º
03 1421,37m2 (matr. 18.929/2º
04 413,18m2 (matr. 18.930/2º
05 480,18m2 (matr. 18.931/2º
10 375,41m2 matr. 18.936/2º
Parte da Chac 12
1.890,12m2 matr.
QUAD. AREA (Quadra 1631)
04 365,24m2 (matr. 17.540/2º
05 366,57m2 (matr. 17.541/2º
07 365,41m2 (matr. 17.540/2º
QUAD. AREA (Quadra 2110)
08 365,24m2 (matr. 33084/2º
PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
OBRA
BSPA ÁREA AEROPORTO
ENDEREÇO
ÁREA DE PROPRIEDADES A SEREM DESAPROPRIADAS PARA PROTEÇÃO DE AEROPORTO
AUTOR DO PROJETO/Arquiteto e Urbanista
Emerson Carlos Michelon
CAU/BR A 178.000-7
PROPRIETÁRIO
Município de Pato Branco
PB 280, 4, 85000-000 - PR
ÁREA TOTAL
PRANCHA AEROPORTO
ESCALA
1/2
DESENHO
Emerson Michelon
DATA
11/11/2022
PRANCHA
U
01/02
BSPR0302-DM 11/11/2022
2 desapropriarias-poligonos-matriculas.dwg

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

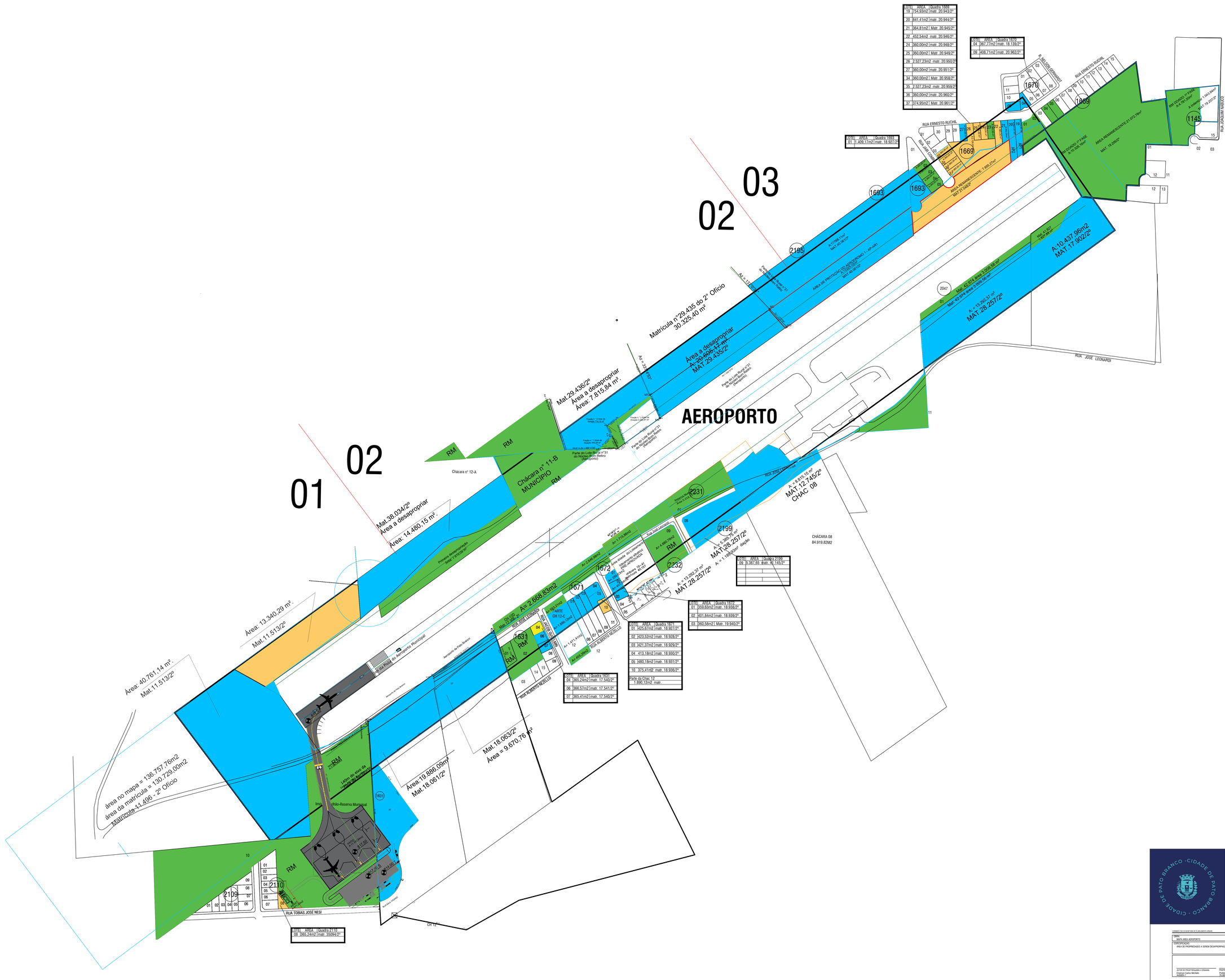
Código para verificação: A435-B367-44B0-454F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 17/11/2022 16:57:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A435-B367-44B0-454F


03
02
01
AEROPORTO
Matrícula nº 29.435 do 2º Ofício
30.325,40 m²
Área a desapropriar
A= 29.505,44 m²
MAT.29.435/2º
Mat.29.436/2º
Área a desapropriar
Área= 7.815,84 m².
Mat.38.034/2º
Área a desapropriar
Área: 14.480,15 m².
Área: 13.340,29 m².
Mat.11.513/2º
Área: 40.761,14 m².
Mat.11.513/2º
área no mapa = 136.757,76m2
área da matrícula = 130.729,00m2
Matrícula 11.496 - 2º Ofício
Área:19.886,09m²
Mat.18.061/2º
Mat.18.063/2º
Área = 9.670,76 m²
A= 2.668,83m2
A.T.798,11m²
MAT.30.061/2º
ÁREA DE PROTEÇÃO DO AEROPORTO - A.P.A.
ÁREA 100 PROTEÇÃO DO AEROPORTO - A.P.A.
MAT. 40.061/2º
ÁREA REMANESCENTE 7.985,27m²
MAT.31.946/2º
ÁREA REMANESCENTE 21.072,78m²
MAT. 19.208/2º
A.T.1.271,41m²
A.T.1.085,12m²
A.T.1.085,12m²
A.T.715,98m2
A.T.848,39m2
A.T.1.085,12m²
A.T.1.085,12m²
A.T.1.085,12m²